

Reforma da Previdência

Veja por que a PEC 287/16 é ainda mais cruel para mulheres!

Omissão do trabalho doméstico não remunerado

Historicamente realizado pelas mulheres, o trabalho doméstico não remunerado orientou, no período da redemocratização, a diferenciação da idade mínima de aposentadoria para mulheres e homens como um mecanismo compensatório. Na atualidade, segundo dados do IBGE (PNAD-2014), as mulheres trabalham, de modo não remunerado, mais que o dobro dos homens, quando os dados são medidos pela jornada semanal média.



FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS